



Paulo Fernandes, presidente da Câmara Municipal do Fundão, é o novo presidente do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR). O Conselho Regional reuniu hoje, 15 de outubro, em Coimbra, para eleger a Comissão Permanente deste órgão, na sequência da renúncia do anterior Presidente, João Azevedo, ex-presidente da Câmara Municipal de Mangualde, que assumiu funções de deputado.

A nova Comissão Permanente do Conselho Regional eleita tem a seguinte constituição:

Presidente: Paulo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão

Vice-presidente: Carlos Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de Seia

Vogais:

Fernando Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo

Paulo Ferreira, Reitor da Universidade de Aveiro

António Fidalgo, Reitor da Universidade da Beira Interior

Rui Pedrosa, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria

João Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova

O Conselho Regional é o órgão consultivo da CCDR. É composto por câmaras municipais, juntas de freguesias, entidades da comissão permanente de concertação social do Conselho Económico e Social, universidades, institutos politécnicos, entidades regionais de turismo, organizações não-governamentais do ambiente, associações de desenvolvimento regional, associações de desenvolvimento local, associações cívicas com expressão regional e individualidades de reconhecido mérito na região.

O Conselho Regional tem como principais competências acompanhar as atividades da CCDR e a execução do programa operacional; pronunciar-se sobre os projetos de relevância nacional a instalar na região; dar parecer sobre a coordenação dos meios de ação existentes para as atividades de carácter regional, bem como sobre as prioridades dos investimentos de carácter regional; pronunciar-se sobre ações intersetoriais de interesse para a região; dar parecer sobre os planos e programas de desenvolvimento regional; formular propostas no âmbito do processo

de elaboração do orçamento de investimento da administração central na região; dar parecer sobre os relatórios de execução de programas e projetos de interesse para a região; pronunciar-se sobre os planos setoriais com incidência territorial na região e sobre os planos regionais do ordenamento do território; pronunciar-se sobre as medidas de descentralização e desconcentração administrativa que sejam suscetíveis de possuir impacte no modelo e na organização territorial das políticas públicas de níveis regional e local.